



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 023, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Câmara de Vereadores de São Valentim não dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na modalidade dispensável;

Considerando que por iniciativa da Mesa Diretora, em reunião realizada em 20 de julho de 2026, foi deliberada a realização de procedimento de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário planejado, conforme projeto elaborado para a Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1. – Fica nomeada a servidora **Eliziane Franceschi**, como Agente de Contratação para conduzir o procedimento de contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, destinado à contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário planejado para a Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim, nos termos do inciso LX do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2026.

Roberto Turra

Presidente.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Registrei e Publiquei
em 20/07/2026 _____

Valdecir Gnas